



TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo n. ° 23302.000563.2022-12

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação com o **curso, no formato in company presencial: DISPENSA ELETRÔNICA CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÃO E IN 67/2021 – Teoria e Prática – Teoria e Prática**

O processo administrativo de inexigibilidade de licitação deve demonstrar a razoabilidade do preço cobrado pelo particular, tal como determina o art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Além da norma citada, ainda há determinações do Tribunal de Contas da União (é exemplo o Acórdão nº 1.705/2007 – Plenário) e da Orientação Normativa nº 17, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União a qual estabelece *in verbis*:

"A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos."

Dessa forma, justifica-se o preço desta inexigibilidade de licitação mediante a comprovação da compatibilidade da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas.

Os preços retratam a realidade praticada pela empresa no mercado que atua, comparados à vista da singularidade, qualidade e experiência que justificam a inexigibilidade.

Nesse sentido, foi realizada consulta para verificação de preço nos EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO publicado no Diário Oficial da União, conforme demonstrado nos autos do Processo, onde foram encontrados alguns cursos similares ao do pleito, o qual restou necessário utilizar tais comprovantes com memória de cálculo a fim de demonstrar, de forma metódica, que o valor por hora/aula ficou em média de **R\$ 2.293,33 (dois mil duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)**, preço até um pouco maior que o valor da proposta apresentada ao IFSertãoPE, conforme segue:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
REITORIA

Preço	Órgão contratante	Curso	Valor hora da proposta	Valor total R\$	Valor hora da proposta da Empresa para o IFSertão PE	Valor total da proposta da Empresa para o IFSertãoPE (16h)
01	Universidade Federal de Alfnas	Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, modalidade online, 12h	2.300,00	27.600,00	2.243,75	35.900,00
02	Instituto Federal Catarinense - Reitoria	Lei 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações, modalidade online, 12h	2.300,00	27.600,00		
03	Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	Como implementar na prática e na teoria a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Lei 13.709/2018, modalidade online, 12h	2.280,00	27.360,00		
Média em R\$			2.293,33			

Enquanto a proposta apresentada para o IFSertãoPE, o valor da hora/aula é de **R\$ 2.243,75 (dois mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, portanto mais vantajoso. Assim, em análise de contratações similares da fornecedora, pode-se observar que os preços estão em conformidade com a prática da empresa no mercado.

Com isso, informa-se que esta justificativa do preço foi realizada com cautela, razoabilidade e proporcionalidade. Ademais, devido à singularidade do curso não foi possível a comparação direta e de igual conformidade entre cursos de capacitação, porém esta foi realizada sob o aspecto da similaridade de outras capacitações ofertadas, realizando a análise comparativa dos valores de hora-aula.

Por fim, consta às folhas n.º _____ a _____ os anexos de justificativa.

Petrolina-PE, 01 de novembro de 2022.


Danielle Andrade de Lucena Carvalho

Diretoria de Licitações

Reitoria-IFSertãoPE